

Abono de Permanência, com validade a contar de 19/02/2018, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/2632/2017 - EVALDO PEREIRA PAIVA, matr. nº 05.993-1 / ID nº 2562303-6 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 20/04/2017, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/2781/2017 - ISAIAS MONTEIRO MARTINS, matr. nº 06.402-2 / ID nº 2543243-5 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 20/04/2017, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/2872/2017 - JORGE MONTEIRO FOGOS, matr. nº 06.509-4 / ID nº 2547584-3 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 14/05/2017, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/5434/2017 - MARIA TEREZA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr. nº 26.912-6 / ID nº 2561973-0 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 25/02/2017, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/14702/2014 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por ANDREA DA SILVA MARQUES RIBEIRO, matr. nº 31.260-3, à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, nos períodos de 01/02/1992 a 29/02/1992, 09/03/1992 a 31/07/1992, 02/03/1993 a 31/07/1993 e 02/08/1993 a 31/12/1993, totalizando 478 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/12081/2015 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por CATARINE CANELLAS GONDIM LEITÃO, matr. nº 38.571-6, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/03/2005 a 31/12/2005, 19/01/2006 a 23/01/2008, 14/08/2008 a 31/03/2009 e 18/05/2009 a 28/02/2014, totalizando 3.019 dias de exercício, e à UERJ, nos períodos de 01/04/2004 a 31/12/2004 e 01/03/2014 a 31/03/2015, totalizando 671 dias de exercício, desprezando-se o restante por concomitância, ficando sem efeito o despacho de 03/03/2016, publicado no D.O. de 09/03/2016.

PROCESSO Nº E-26/007/7543/2016 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por ALFREDO DE SOUZA BOMFIM, matr. nº 31.491-4, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/06/1990 a 31/12/1993 e 01/01/1994 a 15/11/1994, totalizando 1.625 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/1814/2016 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por CECILIA MARIA FERREIRA DA SILVA, matr. nº 32.571-2, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 24/05/1993 a 03/05/1994, totalizando 345 dias de exercício, e à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, no período de 04/05/1994 a 12/02/1995, totalizando 285 dias de exercício, desprezando-se o restante por concomitância, ficando sem efeito o despacho de 08/03/2018, publicado no D.O. de 16/03/2018.

PROCESSO Nº E-26/007/828/2016 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por MONIQUE MARQUES LONGO, matr. nº 38.884-3, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/10/1999 a 31/03/2004, 16/01/2005 a 28/02/2006, 17/03/2009 a 31/03/2009, 01/05/2009 a 30/06/2009, 01/08/2009 a 30/11/2009, 01/02/2010 a 30/06/2010, 01/02/2011 a 30/06/2011, 01/08/2011 a 30/11/2011, 01/02/2012 a 29/02/2012, 01/08/2012 a 30/09/2012, 01/02/2013 a 28/02/2013, 01/06/2013 a 17/06/2013 e 26/08/2014 a 31/08/2014, totalizando 2.814 dias de exercício, e à UERJ, nos períodos de 01/04/2004 a 15/01/2005, 01/03/2006 a 28/02/2007, 01/03/2007 a 31/12/2007, 01/01/2008 a 31/12/2008, 01/01/2009 a 16/03/2009, 18/06/2013 a 31/12/2013 e 01/01/2014 a 25/08/2014, totalizando 1.836 dias de exercício, ficando sem efeito o despacho de 02/05/2016, publicado no D.O. de 10/05/2016.

PROCESSO Nº E-26/007/5284/2017 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por LENON LUIZ BARROS DO NASCIMENTO, matr. nº 38.242-4, ao Ministério da Marinha, no período de 26/01/2009 a 13/10/2014, totalizando 2.087 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/3137/2017 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por CARLA TATIANA GARCIA BARRETO, matr. nº 38.180-6, à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 31/05/2011 a 11/08/2013, totalizando 801 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/3396/2017 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por HELENO PINTO DE MORAES, matr. nº 36.041-2, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/03/1974 a 31/03/1974 e 12/12/1990 a 31/08/2004, totalizando 5.034 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/3403/2017 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por FABIO BRAUN SILVA, matr. nº 39.593-9, à UERJ, no período de 08/04/2013 a 25/08/2014, totalizando 505 dias de exercício, e à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no período de 15/04/2015 a 16/11/2015, totalizando 216 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/4489/2017 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por RITA DE CÁSSIA DA SILVEIRA M. BITTAR, matr. nº 34.117-2, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 03/01/1987 a 01/09/1990, 02/09/1990 a 17/09/1990, 01/10/1990 a 31/10/1999 e 01/11/1999 a 31/07/2002, totalizando 5.670 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/4501/2017 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por FRANCISCO JOSÉ BARCELLOS SAMPAIO, matr. nº 06.257-0, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 01/12/1981 a 29/02/1984, totalizando 820 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/4769/2017 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por FERNANDO SANTOS DA SILVA, matr. nº 39.278-7, à Prefeitura Municipal de Campos de Goytacazes, no período de 01/07/2012 a 08/11/2015, totalizando 1.226 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/4942/2017 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matr. nº 37.765-5, à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 09/10/2001 a 16/10/2013, totalizando 4.385 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/5024/2017 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por JORGE CAMPOS, matr. nº 26.827-6, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 02/05/1979 a 09/01/1981 e 28/11/1983 a 17/11/1984, totalizando 975 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/5043/2017 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por MIDIA ALMEIDA DE AZEREDO RODRIGUES, matr. nº 38.963-5, à Prefeitura Municipal de Campos de Goytacazes, no período de 01/12/2013 a 22/06/2015, totalizando 569 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/5129/2017 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por SHIRLEY DE SOUZA GOMES CARREIRA, matr. nº 39.540-0, à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, no período de 01/10/1990 a 17/09/1997, totalizando 2.525 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/5499/2017 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por ARISA VIEIRA DE ASSIS, matr. nº 27.716-0, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 05/08/1986 a 02/01/1987, totalizando 148 dias de exercício.

Id: 2095530

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO****ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 26/03/2018**

PORTARIA Nº 039/HUPE/2018 - DESIGNA o servidor FLÁVIO NIGRI, matrícula 35.981-0, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2018/HUPE/UERJ, referente à aquisição de material de OPME em regime de consignação para a UDA de Neurocirurgia do HUPE, com comodato de aparelhos. Processo nº E-26/008/991/2017.

DE 27/03/2018

PORTARIA Nº 040/HUPE/2018 - DESIGNA o servidor ROGÉRIO MARQUES DE SOUZA, matrícula 31.026-8, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 020/2018/HUPE/UERJ, referente à aquisição de material hospitalar para o HUPE. Processo nº E-26/008/2953/2016.

Id: 2095502

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO****ATO DO DIRETOR-GERAL****PORTARIA Nº 38/HUPE DE 26 DE MARÇO DE 2018****CRIA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS COMPRAS E DO USO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPMEs, NO ÂMBITO DO HUPE.**

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- o alto custo das compras de OPMEs, sendo necessários o controle das aquisições e o acompanhamento do uso das mesmas; e

- a responsabilidade de acompanhar as aquisições de OPMEs, desde o início da atual gestão, em 2016, tem sido atribuída ao Vice-Diretor do HUPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Análise das Compras e do Uso de OPMEs, com a finalidade de disciplinar a aquisição, o recebimento, a utilização e o controle de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMEs no âmbito do Hospital.

Art. 2º - A Comissão será um instrumento de assessoria, com caráter multiprofissional, para subsidiar os processos de aquisição de OPMEs. Ficará vinculada à Direção Geral e terá autonomia para implementação de suas recomendações técnicas.

Art. 3º - A Comissão será formada pelos servidores indicados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

Carlos Eduardo Virgini Magalhães - matrícula nº 34.110-7;
Alan Themistocles Magalhães Pereira - matrícula nº 35.401-9;
Edison Régio de Moraes Souza - matrícula nº 33.184-3;
Geisa Maria Souza Nascimento - 35.564-4;
Leonidas Cardoso - matrícula nº 34.071-1;
Maud Parise - matrícula nº 33.195-9;
Paulo Roberto Benchimol Barbosa - matrícula nº 27.896-0;
Rogério Marques de Souza - matrícula nº 31.026-8.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018

EDIMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Diretor-Geral

Id: 2095534

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO****ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 27/03/2018**

PORTARIA Nº 035/HUPE/18 - INSTITUI Comissão para aceitação definitiva referente à prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado para o HUPE, Processo nº E-26/008/590/2013.

CLÁUDIA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO, matrícula 5524-4;
GETÚLIO TEIXEIRA DIAS, matrícula 26445-7;
DAYSE REIS FIRMINO FERREIRA, matrícula 38400-8.

PORTARIA Nº 036/HUPE/18 - INSTITUI Comissão para aceitação definitiva referente à prestação de serviços de revestimento/emassamento na circulação geral do HUPE. Processo nº E-26/008/260/2013.

CLÁUDIA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO, matrícula 5524-4;
GETÚLIO TEIXEIRA DIAS, matrícula 26445-7;
DAYSE REIS FIRMINO FERREIRA, matrícula 38400-8.

PORTARIA Nº 037/HUPE/18 - INSTITUI Comissão para aceitação definitiva referente à aquisição e instalação de Telas Milimétricas para a Divisão de Nutrição do HUPE. Processo nº E-26/008/308/2013.

CLÁUDIA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO, matrícula 5524-4;
GETÚLIO TEIXEIRA DIAS, matrícula 26445-7;
DAYSE REIS FIRMINO FERREIRA, matrícula 38400-8.

Id: 2095533

**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19.03.2018**

PROCESSO Nº E-26/005/481/2018 - RATIFICA a dispensa de licitação, com base no inciso IV do art.24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a favor da Empresa LUXTEN DE PINHERAL COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRICA LTDA ME, - CNPJ nº 17.538700/0001-37, no valor de R\$ 529.748,29 (quinhentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) referente à prestação de serviços emergenciais de Obras nas Subestações Principais do Campus Quintino e do Campus Marechal Hermes, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários.

Id: 2095641

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**ATO DA PRESIDENTE****PORTARIA/ FIA-RJ/P Nº 40/DE 23 DE MARÇO DE 2018****CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar o que consta do Processo nº E 23/002/291/2016.

Art. 2º - Designar os servidores SHEILA LIMA DOS SANTOS, ID Funcional 4333462-8, JORGE FABIANO DA SILVA TEIXEIRA, ID Funcional 4201829-3 e MOYSÉS GOMES DA SILVA, ID Funcional 2854943-0, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão.

Art. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega do relatório com a conclusão do trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018

AMERICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

Id: 2095412

Secretaria de Estado de Transportes**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS****ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 23.03.2018**

APLICA a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor FRANCISCO EDUARDO MARTINEZ PIMENTEL, Agente Auxiliar de Transportes, ID Funcional nº 4281922-9, com fulcro nos artigos 46, I e 48 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, artigos 292, I e 294 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, conforme consta nos autos do procedimento nº E-10/005/1078/2016.

APLICA a punição de PREPENSÃO ao servidor LUIS HENRIQUE COUTINHO CORRÊA ALVES, Agente de Transportes, ID Funcional nº 4336624-4, com fulcro nos artigos 46, II e 49 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, artigos 292, II e 295 do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, conforme consta nos autos do procedimento nº E-10/005/435/2017.

APLICA a punição de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO ao servidor MARCELO LUIZ FONSECA DE ARAÚJO, Agente de Transportes, ID

Funcional nº 2050406-3, com fulcro nos artigos 46, III do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, artigos 292, III por transgressão ao disposto no artigo 40, III e XI do Decreto-Lei nº 220/1975, e artigos 285, VII, 286, III, XI, 296, II do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, conforme consta nos autos do procedimento nº E-10/005/8712/2017.

Id: 2095175

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 26.03.2018**

PROC. Nº E-10/005/2942/2018 - INDEFIRO o pedido de renovação de CAT. AUTORIZO a prorrogação dos CAT's por 120 (cento e vinte) dias, sem a substituição do selo de vistoria.

PROCESSOS Nºs E-10/005/3401/2018, E-10/005/3563/2018, E-10/005/3567/2018, E-10/005/3572/2018, E-10/005/3590/2018 E E-10/005/3592/2018 - AUTORIZO os parcelamentos de débito.

Id: 2095170

Secretaria de Estado do Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEA Nº 581 DE 26 DE MARÇO DE 2018****DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PRÁTICA DE ATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 82, inciso VII e § 1º da Lei Estadual nº 287/79, e observadas as disposições previstas no art. 148 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a servidora Teresa Francisca do Nascimento, Id. Funcional nº 194361-65, para, no âmbito da Secretaria de Estado do Ambiente, subscrever todos os Ofícios e demais informações endereçadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referentes às matérias propostas pela Egrégia Corte de Contas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEA nº 541, de 17 de novembro de 2016.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018

MARCO AURELIO DAMATO PORTO
Secretário de Estado do Ambiente

Id: 2095265

ATO DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÃO SEA Nº 582 DE 26 DE MARÇO DE 2018****CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO ACERCA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SEA, O INEA, E A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., REFERENTE AOS COMPROMISSOS DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 82, inciso VIII e § 1º da Lei Estadual nº 287/79, e observadas as disposições do artigo 148 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo Administrativo nº E-07/002.2688/2013;

- as manifestações técnicas apresentadas pela Diretoria de Biodiversidades e Áreas Protegidas e Ecossistemas do INEA na instrução do referido processo, em especial, o Parecer Técnico nº 201/2016;

- a manifestação da Procuradoria do INEA através do Parecer nº 01/2017/ALGM/PROC.INEA;

- a Notificação Para Exercício de Controle e Ampla Defesa expedida pela SEA, em 17 de agosto de 2017, em face da Petróleo Brasileiro S.A.; e

- por fim, o Recurso Administrativo nº PRGE/SGP/LA 0139/2017 interposto pela Petróleo Brasileiro S.A.;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para dar sequência ao acompanhamento, análise e recomendação acerca do Termo de Compromisso nº 03/2011, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SEA, o INEA, e a Petróleo Brasileiro S.A., referente aos compromissos de restauração florestal relacionados à implantação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, devendo o referido Grupo de Trabalho apresentar parecer conclusivo ao final.

Art. 2º - Designar os servidores RAFAEL DE SOUZA FERREIRA, ID Funcional nº 419628-18; PAULO SCHIAVO JUNIOR, ID Funcional nº 2046253-0, JOSÉ MARIA DE MESQUITA JUNIOR, ID Funcional nº 2148115-6; e CLAUDIO JORGE DE HOLLANDA GOSLING, ID Funcional nº 28687620, sob a coordenação do primeiro, para constituir o Grupo de Trabalho voltado a viabilizar as ações descritas no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais da SEA ou do INEA que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo assunto em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de manifestação conclusiva é de 30 dias, contados da publicação desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEA nº 580, de 13 de março de 2018, publicado no D.O. de 19 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018

MARCO AURELIO DAMATO PORTO
Secretário de Estado do Ambiente

Id: 2095342

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****ATO DO DIRETOR****PORTARIA INEA DIPOS Nº 32/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018****ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 26/2015.**

O DIRETOR DE PÓS-LICENÇA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002.16302/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição para proceder o acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 26/2015, firmado com a empresa DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA. - EPP, instaurada pela Portaria INEA VP Nº11/2015, modificada pela Portaria INEA VP Nº11/2016.

Art. 2º - Designar FERNANDO PEDRO CORVINO, ID Funcional nº 4370273-2, para a supervisão do Contrato; GISELE ALVES GOMARA, ID Funcional nº 3228136-6; GLAUCIA FREITAS SAMPAIO, ID Funcional nº 2150882-8, para a Fiscalização do Contrato, e MARIA DO CARMO COELHO DE CASTRO NEIVA, ID Funcional 4347960-0, como Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria INEA VP Nº11, de 04/12/2015, modificada pela Portaria INEA VP Nº11, de 19/09/2016.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018

JOSÉ MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós Licença

Id: 2095547

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE
DE 12/08/2015

***APOSENTA RODRIGO FONSECA COUTINHO**, Ajudante Operacional, Id. Funcional 2146941-5 do Quadro I, Classe II, Nível G, tendo por base legal o §1º, inciso I, do artigo 40, da Constituição da República, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com validade a contar de 18 de junho de 2015.

* Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 18/08/2015.

Id: 2095549

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS
ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIBAPE Nº 91 DE 26 DE MARÇO DE 2018

DESIGNA SUBSTITUTA EVENTUAL PELAS
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO DA DIRETORIA DE
BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E
ECOSSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL
DO AMBIENTE- INEA.

O DIRETOR DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como substituta eventual, a servidora VANESSA CONCEIÇÃO COELHO TEIXEIRA, Id Funcional nº 4374318-8 do gerente ANDREI VEIGA DOS SANTOS da gerência das Unidades de Conservação a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018

PAULO SCHIAVO
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Id: 2095548

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE PÓS-LICENÇARETIFICAÇÕES
D.O. DE 16.03.2018
PÁGINA 30 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 06.03.2018

Processo nº E-07/002.6480/14

Onde se lê: PROC. Nº E-07/002.6480/14... parecer constante às fls. 83/90.

Leia-se: PROC. Nº E-07/002.6480/14... parecer constante às fls. 128/137.

D.O. DE 26.03.2018
PÁGINA 17 - 3ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 19.03.2018

Processo nº E-07/4989/15

Onde se lê: PROC. Nº E-07/4989/15...

Leia-se: PROC. Nº E-07/002.4989/15...

Id: 2095550

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA BAIÁ DE GUANABARA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 27.03.2018

PROCESSO Nº E-07/514.331 /12- INDEFIRO o pedido de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos ao imóvel situado à VIA PARQUE DA LAGOA DE JACAREPAGUÁ, ENTRE OS LOTES 1, 2 e 3 - BARRA DA TIJUCA, Município RIO DE JANEIRO-RJ com base no Parecer Técnico nº 35/18, referente ao Processo nº E-07/514.331 /12.

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOASDESPACHO DA GERENTE
DE 26.03.2018

PROCESSO Nº E-08/006.370/2015 - REFIXADOS, a partir de 18/06/2015, os proventos mensais de inatividade do servidor RODRIGO FONSECA COUTINHO, Ajudante Operacional, matrícula nº 2701162-6, Id Funcional 2146941-5, tendo em vista a Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2095546

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 14/03/2018

DESIGNA SCHELLA PELUSO ROSSI, Advogado C, como Presidente, **AMANDA RIBEIRO FRASCINO**, Engenheiro B e **FELIPE BARRETO DE CARVALHO**, Advogado B, como membros titulares e, **VALDECI FRANCISCO BARACHO**, Agente de Saneamento F, como membro suplente. Gerente do Contrato **ANDREA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS**, Agente de Saneamento H e **MARCIA RUBIA FONSECA AMARAL**, Agente Administrativo F, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato destinado à "CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA ELABORAR MINUTAS DE REGULAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES EXIGIDOS PELA LEI Nº 13.303/2016, ALÉM DO TREINAMENTO PARA IMPLANTACÃO", de que trata o Processo nº E-07/100.661/2017. Ordem de Serviço "E" Nº 15.053/2018.

Id: 2095867

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 23/03/2018

PROCESSO Nº E-07/700.671/2004 - Em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação - DL nº 001/2018 (DF), com base no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, em favor em favor do Locador SRº WOLMAR ROCHA PEREIRA - CPF. 256.925.696-04, no valor de R\$ 99.449,20 (noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), referente à "LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE SODRÉ, 8-A - CENTRO - LAJE DO MURIAÉ - RJ".

Id: 2095408

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 27/03/2018

PROCESSO Nº E-07/100.508/2017 - TP 101/2018 - Mantenho a decisão da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia manifestando-me pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos interpostos pelas licitantes HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., mantendo-a inabilitada para o certame e CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA., mantendo habilitada a licitante ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.

Id: 2095740

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAPPA Nº 15 DE 27 DE MARÇO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
E APOIO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES
NECESSÁRIAS A GESTÃO DAS INSTALAÇÕES
DAS UNIDADES DA CEASA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.600/2016 e disposto no art. 13 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21.07.1975 e do art. 145, Parágrafo Único da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, conforme a redação dada pela EC nº 53/2012;

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 45.681, de 08 de junho de 2016, em seu artigo 4º, Parágrafo Único, o qual vinculou as Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A. - CEASA-RJ à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento;

- o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativo nº E-02/004/524/2017, que orienta a contratação da prestação de todos os serviços que se façam necessários à gestão das instalações da CEASA mediante a realização de prévio procedimento licitatório;

- a necessidade de otimização de recursos humanos e financeiros e a celeridade processual, que a situação impõe;

- a importância do bom funcionamento da CEASA para o abastecimento alimentar da população do Estado do Rio de Janeiro;

- que a descontinuidade dos serviços prestados pelo CEASA, podem acarretar um caos no abastecimento de gêneros alimentícios em nosso Estado; e

- que o CEASA é o canal de comercialização dos produtos agrícolas e que a paralisação de suas atividades impactará de forma significativa a economia agrícola fluminense;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de acompanhamento e apoio à diretoria executiva da CEASA-RJ, nas ações necessárias a reanunciação integral das atribuições inerentes à administração da unidade Grande Rio, localizada em Irajá - Rio de Janeiro/RJ, a qual terá como principais atribuições acompanhar, apoiar e orientar à direção da empresa, no período de transição que ora se inicia, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo titular da SEAPPA e a legislação em vigor.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de acompanhamento e apoio à diretoria executiva da CEASA-RJ, para assim desempenhar todas as atribuições necessárias ao aperfeiçoamento das ações administrativas e técnicas, em conformidade com o Decreto nº 45.681/2016.

MEMBROS:

a) Antonio Emílio Santos - ID Funcional 43529836 - Diretor Geral de Administração e Finanças

b) Leonardo Rego Blanchart - ID Funcional 50365789 - Assessor Jurídico Especial

c) Débora Duarte Vieira - ID Funcional 43760058 - Assistente

d) Rafael Bender - ID Funcional 44576340 - Assessor

SUBSTITUTOS:

a) José Luiz Teixeira Magalhães - ID Funcional 20225067 - Assessor

b) Marly Silva Duarte - ID Funcional 43231861 - Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

c) Erica Schwartz Saraiva - ID Funcional 5716551 - Coordenadora de Planejamento

d) Aline de Souza Cortá - ID Funcional 50128566 - Assessor

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 27 de março de 2018

JAIR DE SIQUEIRA BITTENCOURT JUNIOR
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Id: 2095825

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27.03.2018
PÁGINA 18 - 3ª COLUNA
ATO DO DIRETOR GERAL

Onde se lê:

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 1426 DE 26 DE MARÇO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS INCLUINDO OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS - PROCESSO Nº E-02/007/1754/2017...

Leia-se:

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 14 DE 26 DE MARÇO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS INCLUINDO OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS - PROCESSO Nº E-02/007/1754/2017...

Id: 2095631

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 27.03.2018

PROCESSO Nº E-02/007/000641/2018 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de SHOPPING Nº 002/2018, do tipo Menor Preço Global por Lote, realizado em 19/03/18, cujo objeto foi adjudicado nos termos do art. 9º, inc. V, do precatado Regulamento, na forma que segue à firma:

NTD PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., para o Lote Único - Contratação de Empresa Especializada na Organização de Evento, com Viabilização de Infraestrutura e Fornecimento de Apoio Logístico, Visando à Disseminação dos Resultados Gerais do Projeto Rio Rural, no valor de R\$ 186.650,07 (cento e oitenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais e sete centavos).

Id: 2095431

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ATO DO SECRETÁRIO

DE 26/03/2018

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº E-22/001/149/2018, ficando à Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Resolução SETRAB Nº 703/2012, e sua Alteração Resolução SETRAB Nº 770/2015, responsável pela conclusão dos trabalhos, no prazo de 30 dias, a partir da data da publicação.

Id: 2095275

Secretaria de Estado de Cultura

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 21/03/2018

PROCESSO Nº E-18/002/181/2018 - AUTORIZO, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e nas informações constantes deste processo, o afastamento do país no período de 03 a 14 de abril de 2018. Encaminhem-se os autos à Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, para as providências complementares.

Id: 2095456

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA CHEFE
DE 26.03.2018

PROCESSO Nº E-18/005/133/2018 - ROSELY RODRIGUES DE AZEVEDO, Id Funcional nº 3249821-7. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, com base no artigo 80, Inciso I, do Decreto nº 2479/79, de 08/03/1979, o tempo de contribuição prestado a Secretaria Estadual de Educação no período compreendido entre 07/03/1994 a 15/12/1998, no total de 1.723 (um mil setecentos e vinte e três) dias de efetivo exercício.

Id: 2095169

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 654 DE 16 DE MARÇO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE
MENCIONA E REVOGA A PORTARIA FUNARJ
Nº 545, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº E - 18/002/1058/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Gerente Executivo do Convênio nº 18/002/2015, firmado entre a FUNARJ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍLIA MEIRELES- AASCM, o servidor MIGUEL ANGELO ORONOZ PROENÇA, ID 6077595-5, em substituição a servidora LETÍCIA DE ASSIS SANTOS ID nº 5035660-7, cabendo ao mesmo todas as atribuições do Inciso I ao VI, do art 13, do Decreto Estadual nº 41.528/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018

NELSON FREITAS
Presidente

Id: 2095153

Procuradoria Geral do Estado

ATO DO PROCURADOR-GERAL INTERINO

RESOLUÇÃO PGE Nº 4190 DE 27 DE MARÇO DE 2018

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA CRIAR O NÚCLEO DE AÇÕES FISCAIS ESTRATÉGICAS, ÓRGÃO DE INTELIGÊNCIA FISCAL, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTERINO, no uso da atribuição prevista no inciso IV do artigo 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o que dispõe o artigo 198, caput e § 2º da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de incremento da arrecadação de créditos tributários do Estado do Rio de Janeiro inscritos em dívida ativa;

- a criação do Comitê Interinstitucional de Arrecadação de Ativos (CI-RA) por meio do Decreto Estadual nº 45.550/2016; e

- a necessidade de compartilhamento de dados e informações entre os diversos órgãos e entidades da Administração Pública para tornar mais eficiente a localização dos devedores e de seus bens, o enfrentamento de fraudes fiscais estruturadas e a atuação dos Procuradores do Estado em processos estratégicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído o item 2 na alínea 'c', do inciso II, do art. 5º, da Resolução PGE nº 3.968, de 9 de novembro de 2016, com a seguinte redação:

"2. Núcleo de Ações Fiscais Estratégicas"

Art. 2º - O art. 24 da Resolução PGE nº 3.968, de 09 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 - (...)

(...)

§ 2º - Ao Procurador-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa, incumbem a estruturação, a organização, o planejamento e a supervisão do órgão de inteligência mencionado no item 2, da alínea 'c', do inciso II, do art. 5º, desta Resolução para fins de compartilhar e tramitar documentos e informações de inteligência, com o objetivo de otimizar a recuperação dos créditos tributários do Estado do Rio de Janeiro inscritos em Dívida Ativa, do qual participará o Procurador-Chefe da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, ou seu Procurador-Assistente, para atender as demandas das Procuradorias Regionais."

Art. 3º - Fica o Parágrafo Único do art. 24 da Resolução PGE nº 3.968 renumerado como §1º.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2018

CLAUDIO ROBERTO PIERUCCETTI MARQUES
Procurador-Geral do Estado interino

Id: 2095662

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

0800-2844675

Telefone: